



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

LOCALIZAÇÃO: Webconferência - <https://meet.google.com/vbw-jaec-yeg>

DATA: 19/06/2023

HORÁRIO: 8:30h – 10:45h

LINK PARA GRAVAÇÃO: <https://www.youtube.com/watch?v=YgxOytUHeEg>

OBJETIVO: Apreciação da minuta do Regimento Interno da CPS.

PARTICIPANTE	Representação (Resolução CONSUNI 13/2022)	CONTATO
Adriano Marcus Nunes Gomes	CONSUNI - Gestão Administrativa	
Fagner J. Barbosa de Souza	Conselho Gestor do CSC	
Isabel Cristina Belasco	Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	
José Alves do Santos Neto	CONSUNI - Gestão Administrativa	
Leonardo Evangelista Moraes	Reitoria	
Lívia Berti Sanjuan Farias	Arquitetura Sustentável	
Rafael Nardi	Representante da Categoria Docente	

PAUTA

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Ata da última reunião;
- 3) Apreciação do Regimento Interno da CPS;
- 4) Apreciação da Minuta de Resolução CONSUNI que institui a Política de Sustentabilidade da UFSB;
- 5) O que ocorrer

ENCAMINHAMENTOS

	Responsável	Prazo
Consultar a Superintendência de Tecnologia da Informação sobre procedimentos para gravação das reuniões da CPS em canais institucionais da UFSB	Leonardo Moraes	Jul/2022
Consultar o Gabinete da Reitoria sobre os procedimentos necessários para a revisão da Resolução CONSUNI 13/2022, visando a incorporação de novos incisos que versão sobre as competências da CPS	Leonardo Moraes	Jul/2022
Encaminhar o ponto de pauta 4 para a próxima reunião	Leonardo Moraes	Ago/2022

RELATÓRIO DA REUNIÃO

O Prof. Leonardo Moraes deu início à reunião, consultou aos presentes se poderia gravar a reunião e deixar disponível para quem tivesse o Link. Todos concordaram que a reunião fosse gravada e disponibilizada na



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



página da ASSUS. Ao iniciar pelos informes, o Prof. Leonardo Moraes informou sobre a realização da Virada Parlamentar Sustentável em Brasília durante todo o mês de junho, a qual contou em sua abertura com a presença do Prof. Richard Santos, Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFSB (PROEX). O Prof. Leonardo também informou que, no dia 22 de junho de 2023, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, ocorrerá o Seminário “Os Rios Pedem Proteção”, organizado pela Coalizão Pelos Rios e requerido pelo Deputado Federal Nilto Tatto (PT-SP). Apoiado pela UFSB, este seminário contará com a presença da Profa. Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitora da UFSB, e tem o objetivo de apresentar um Projeto de Lei à Câmara dos Deputados que, dentre outros pontos, reconhece os rios brasileiros como seres com direitos. O Prof. Leonardo também informou sobre a mobilização da Assessoria de Sustentabilidade para a promoção de cursos de capacitação sobre temas da sustentabilidade para os(as) servidores(as) da UFSB em parceria com a PROGEPE. Em seguida, o Prof. Leonardo relatou sobre a reunião realizada com o Conselho Gestor para o fomento da Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) na UFSB. Como desdobramento desta reunião, foi informado que a Reitoria publicou em maio a Portaria UFSB 424/2023, a qual institui o Guia Agenda 2030 como referência para todos os atos acadêmicos e administrativos que tratem da Agenda 2030 e os ODS na UFSB. Em síntese, esta decisão implica que, a partir da publicação desta Portaria, de modo voluntário, a UFSB incorpora três novos ODS entre os seus compromissos com a sustentabilidade, a saber: ODS 18 – Igualdade Racial, ODS 19 – Arte, Cultura e Comunicação e ODS 20 – Direitos dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais. Ao fazer este informe, o Prof. Leonardo Moraes frisou que esta ampliação da Agenda 2030 guarda coerência com os pilares fundadores da UFSB e reforça a necessidade do diálogo das ações de sustentabilidade com os povos do território do Sul da Bahia. Em seguida, o Prof. Leonardo informou sobre a finalização da revisão e da editoração do documento do PLS-UFSB, o qual teve a sua versão final publicada em 27/03/2023 junto com a Resolução CONSUNI n. 05/2023. O Prof. Leonardo Moraes também informou sobre a finalização das minutas de resolução que instituem a Política de Economia Solidária e o Sistema Econômico Local, processo que contou com o apoio da ASSUS, PROEX e PROAF. Coordenadora dos trabalhos da Comissão que construiu estas minutas, a Profa. Luana Sampaio informou sobre a participação de estudantes e parceiros externos da UESC e do CESOL, bem como os frutos que vêm sendo gerados a partir desta iniciativa da UFSB, a exemplo da provocação por parte da CESOL da UFSB realizar um Curso de Extensão sobre viabilidade econômica para empreendimentos de economia solidária, e reforçou sobre a importância desta experiência trazer os princípios de sustentabilidade para as práticas econômicas. A Profa. Luana Sampaio também informou sobre a sua participação no I Congresso Brasileiro de Economia Social e Solidária da UFRJ, realizado em 2022, e que este evento foi importante para identificar que estas políticas de economia solidária lançadas pela UFSB, especialmente em processo internos, são inéditas em instituições de ensino superior. Não havendo mais informes, a CPS passou à apreciação da ata da 1ª Reunião da Comissão de Política de Sustentabilidade a partir da composição definida pela Resolução CONSUNI 13/2022. Além de instalar a CPS com a nova composição, encaminhamentos foram deliberados por esta reunião. Assim, ao submeter a ata à apreciação do Colegiado, o Prof. Leonardo apontou os principais resultados alcançados a partir destes encaminhamentos. Sem objeções dos presentes, a ata foi aprovada. Em seguida, passou-se ao terceiro ponto de pauta, a saber: análise da Proposta de Minuta de Regimento Interno da CPS. Neste ponto, o Prof. Leonardo fazendo uma explicação geral da estrutura do documento, informando que os dois artigos iniciais da minuta em análise espelham os artigos da Resolução CONSUNI 13/2022, uma vez que versão sobre as competências e a composição da CPS. Na análise do Art. 3 (Competências da CPS), Fagner Barbosa, representante do Conselho Gestor do Campus Sosígenes Costa, pediu a palavra para sugerir que o inciso V indicasse os Colégios Universitários como espaços para o programa do “Campus como Laboratório Vivo de



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMISSÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE



Sustentabilidade”, a qual foi acatada de modo condicionado, dado que esta alteração implica em promover uma nova revisão da Resolução que institui a CPS. Na sequência das discussões, o Fagner Barbosa indicou a inexistência de dispositivo nas resoluções prevendo recursos financeiros da UFSB para a execução das ações e fomento à política de sustentabilidade. Após as discussões em torno deste tema, a CPS aprovou a inclusão do seguinte inciso do Art.3º, o qual trata das competências da Comissão: “XIV – Buscar e monitorar, via Assessoria de Sustentabilidade, a aplicação de recursos financeiros junto ao planejamento orçamentário da UFSB para a implantação das ações de sustentabilidade”. Avançando para o Art. 4º, o qual trata sobre o funcionamento das reuniões da CPS, foi indicada a necessidade da criação de um procedimento que garanta a gravação das reuniões da Comissão por meio de contas institucionais definidas pela Superintendência de Tecnologia da Informação – STI. Adicionalmente, no Art 5º que trata sobre a presidência da CPS, foi mantido o texto do caput do artigo, o qual replica a Resolução CONSUN 13/2022 e o parágrafo único que acompanha este artigo passou a ter o seguinte texto: “Na ausência da representação indicada pela Reitoria, a presidência da CPS será exercida pelo(a) substituto(a) eventual escolhido(a) pela própria Comissão”. Em seguida, foi indicada a necessidade da CPS contar com o apoio de um secretariado em sua estrutura. Neste sentido, o Art. 6º passou a ter a seguinte redação: “A CPS deverá contar com o apoio de um secretariado, o qual ficará responsável pelo seu assessoramento administrativo, a exemplo da emissão de convites e produção de atas das reuniões”. Posteriormente, no artigo que trata do quórum das reuniões, foi definido 15 minutos como o intervalo entre a primeira e a segunda chamada da reunião. Ficou também definido que as reuniões terão caráter apenas consultivo se o quórum mínimo não for atingido na segunda chamada. Adicionalmente, foi incluído o seguinte texto para garantir a realização das reuniões: “§ 2º Em caso de quórum insuficiente para o início da reunião com quórum deliberativo, um novo convite será enviado para a realização da atividade em um prazo de 72h, onde a reunião terá caráter deliberativo com o quórum presente”. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agendamento da próxima reunião para o mês de julho, tendo como pauta a finalização de apreciação do regimento interno da CPS. Eu, Leonardo Evangelista Moraes, Presidente da CPS, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido possui registro em meio eletrônico disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna – BA, 19 de junho de 2023.



Emitido em 19/06/2023

ATA Nº 1722/2023 - ASUS (11.01.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 08:56)

ADRIANO MARCUS NUNES GOMES

ADMINISTRADOR

SEPLAN (11.40)

Matrícula: ###531#5

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 09:43)

FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CAACSC (11.01.03.04.04)

Matrícula: ###556#5

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 10:00)

ISABEL CRISTINA BELASCO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###480#8

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 08:25)

JOSE ALVES DOS SANTOS NETO

COORDENADOR - TITULAR

CPOR (11.01.03.02.05)

Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 22:48)

LEONARDO EVANGELISTA MORAES

ASSESSOR - TITULAR

ASUS (11.01.28)

Matrícula: ###413#0

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 11:17)

LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS

ENGENHEIRO-AREA

DINFRA (11.01.03.03)

Matrícula: ###580#4

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 16:22)

RAFAEL NARDI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFTCI (11.01.05.01)

Matrícula: ###283#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: 1722, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: 2aebfb18b1